



Serviços jurídicos do ambiente e da energia internacionalizam-se

A internacionalização faz parte da estratégia de crescimento de várias sociedades de advogados. Uns optam pela instalação de escritório próprio, outros associam-se a escritórios locais de referência. PALOP, Brasil e Europa de Leste são os alvos a atingir.

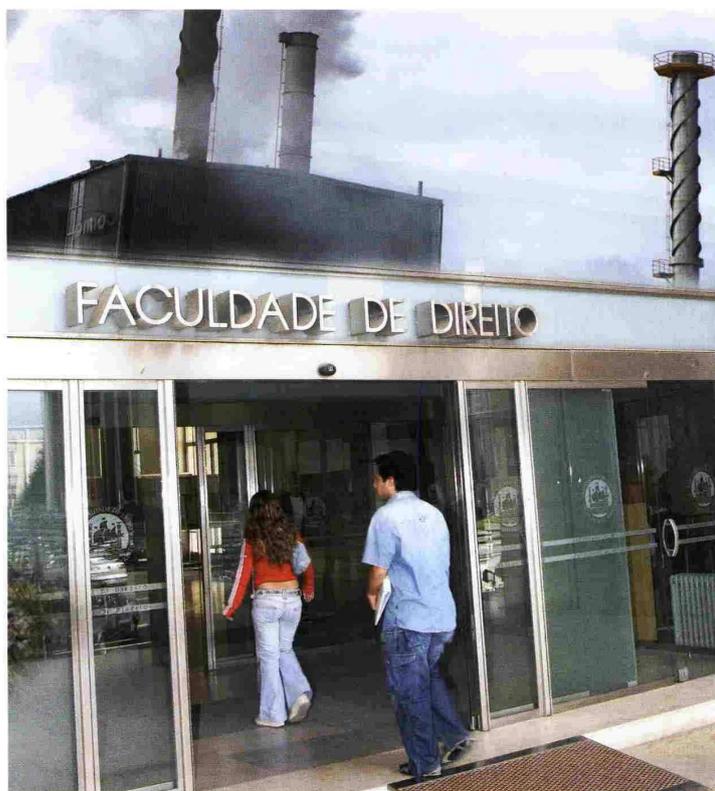
O *know-how* adquirido na assessoria jurídica nas áreas do ambiente e da energia em Portugal faz as sociedades de advogados criarem estratégias de actuação no mercado externo. A internacionalização já é realidade em algumas empresas; noutras é um objectivo bem definido.

A Gonçalves Pereira, Castelo Branco & Associados está associada à Cuatrecasas, em Espanha, também «muito activa no sector da energia», sublinha Diogo Melo Perestrelo. Assim, esta «sociedade comum ibérica» aproveita não só os escritórios próprios em Lisboa e Porto, como também em Madrid e Barcelona. Mas não só o mercado ibérico faz parte dos objectivos de internacionalização das duas associadas, já que possuem escritórios em Bruxelas, Paris, Londres, Nova Iorque, Xangai, Casablanca, Maputo e Luanda. «Esta rede internacional de escritórios permite-nos participar directamente no que de mais relevante se desenvolve no sector da energia nessas tão diferentes jurisdições», sustenta.

Também a Sérvulo & Associados assume claramente uma estratégia de internacionalização para este sector, que «tem vindo a ser progressivamente implantada» e já deu alguns frutos, como a assessoria a operadores estrangeiros. «Esta estratégia passa, fundamentalmente, pela participação em fóruns internacionais do sector energético», refere Ana Luísa Guimarães, advogada no Departamento de Direito Público, Regulação e Contratação Pública.

Há também sociedades de advogados nacionais já envolvidas em grandes projectos internacionais, como é o caso da Rui Pena, Arnaut & Associados. Mónica Carneiro Pacheco conta que existem algumas parcerias com sociedades de advogados internacionais, encontrando-se envolvida em propostas para «grandes projectos» internacionais. «Por razões de confiabilidade posso indicar apenas que o mais reputado directório internacional nos considera número um nesta área de prática no nosso país», congratula-se.

As parcerias institucionais com outras sociedades de advogados são também uma aposta da PLMJ, que tem já parcerias em Angola, com a MG Advo-



Internacionalização do direito do ambiente e da energia já é uma realidade em algumas sociedades portuguesas de advogados

gados, no Brasil, com a Tozzini Freire, e em Macau. Ana Oliveira Rocha e Manuel dos Santos Vítor adiantam ainda que está a ser firmada uma parceria com a MGA, em Moçambique. «São parcerias internacionais sem pôr em causa a natureza de sociedade de advogados independente. O objectivo é prestar assessoria jurídica localizada em caso de investimento, e prossecução de actividades naqueles países por clientes nossos ou por clientes originários desses mesmos países em Portugal», explicam. É também objectivo das parcerias com sociedades destes países «unir a estrutura quadrangular existente entre Portugal, Brasil, Angola e Moçambique, permitindo uma prática coesa e estruturada do directo».

Para 2009, a PLMJ prevê a estabilização dos contactos que tem mantido com países da Europa Central e de Leste, nomeadamente com a Áustria, a Polónia, a Hungria, a República Checa, a Eslováquia e a Roménia. Este projecto conta com a colaboração das embaixadas e dos escritórios

de advogados parceiros dos diversos países, e visa estabelecer «contactos privilegiados com escritórios de advogados de referência» naquelas jurisdições. Assim, a PLMJ espera criar uma plataforma de apoio ao investimento português na Europa Central e de Leste, que é profícua em oportunidades no sector da energia.

Aproveitar redes existentes

De acordo com José Eduardo Martins, a Abreu advogados pretende estender a sua actividade para os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, com escritório próprio ou associada a escritórios de referência. A sociedade de advogados já tem alguma intervenção nestes países onde prestou serviços de assessoria no direito da energia e do carbono. «Fomos também convidados para acompanhar a elaboração de estratégias nacionais para o desenvolvimento sustentável», sublinha.

Outra estratégia de internacionalização que vai dando frutos é a da ABBC & Associados, que integra na sua car-

teira de clientes algumas multinacionais que actuam na área da energia. «Na maioria das situações, os projectos neste sector são participados por várias entidades, nos níveis local e internacional, o que implica um trabalho de cooperação internacional», frisam os advogados, para quem o direito da energia «não pode ser alheio a uma estratégia de internacionalização».

Há também as sociedades que se assumem claramente como sociedades internacionais como são os casos da Raposo Bernardo & Associados e da Simmons & Simmons Rebelo de Sousa. A primeira, com origem em Portugal, escritórios próprios em Espanha, Irlanda, Roménia e Polónia, e parcerias em Cabo Verde, Angola, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau, tem vindo a ser chamada a prestar serviços de assessoria em projectos também apoiados por consultores tanto nacionais como internacionais. Bruno Azevedo Rodrigues e Paula Castro Silveira explicam que a sociedade «fomenta a interacção permanente dos especialistas das diversas áreas de prática e dos especialistas das várias jurisdições» onde estão presentes, como Espanha, Roménia, Polónia e jurisdições africanas, «de modo a possibilitar a partilha de experiência e conhecimento».

Quanto à Simmons & Simmons, tem 22 escritórios espalhados pelo mundo, estando o escritório de Lisboa em contacto permanente com o Departamento de Direito do Ambiente do escritório de Londres e com os departamentos respectivos de muitos outros escritórios. Mário Melo Rocha realça ainda a base de dados internacional de que a empresa dispõe e que serve para «consulta exclusiva» dos seus advogados.

Fruto da crescente projecção dos *players* portugueses do ambiente para os mercados externos, as sociedades de advogados têm também de acompanhar os clientes no processo de internacionalização das suas actividades nos mercados externos do ambiente. É o caso da AAA Advogados, onde, de acordo com Maria José Verde, sócia responsável pela área de Direito do Ambiente, os advogados prestam assessoria aos clientes no estrangeiro a partir de Portugal.

Vera Mariano